

LIVRO DE LEIS

3
Câmara
LEI Nº 1.924, DE 26 DE MARÇO DE 1991

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA EVANGÉLICA
PROMESSAS DE JESUS.

ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a IGREJA EVANGÉLICA PROMESSAS DE JESUS, com sede na Rua Mamede de Campos, 112, nesta cidade e comarca de Lorena, Estado de São Paulo.

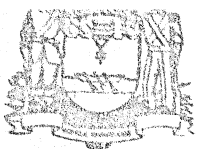
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de março de 1991.

ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de março de 1991.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo



LIVRO DE LEIS

LEI Nº 1.924, DE 26 DE ABRIL DE 1991

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA EVANGÉLICA
PROMESSAS DE JESUS.

ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a IGREJA EVANGÉLICA PROMESSAS DE JESUS, com sede na Rua Mamede de Campos, 112, nesta cidade e comarca de Lorena, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de março de 1991.

ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de março de 1991.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo